



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
FUNDAÇÃO QUINCAS NETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL DA BAHIA, E A
FUNDAÇÃO QUINCAS NETO, OBJETIVANDO
A COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE
PROGRAMAS, PROJETOS, E ATIVIDADES DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB), autarquia federal criada pela Lei nº 12.818, de 05 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sede na Rodovia Ilhéus – Vitória da Conquista, BR-415, Km 39, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45600-000, sendo neste ato representada pelo seu Reitor, **NOAMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0091711428-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.177.035-87, residente e domiciliado em Salvador-BA, nomeado pela Portaria nº 571 de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2013, e a **FUNDAÇÃO QUINCAS NETO**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal, Lei 339/2004 e estadual, Lei 11.737/2010, com sede na Fazenda Cascata, rodovia BA 290, Km 06, Teixeira de Freitas – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.832/0001-95, presidida por **JOSÉ SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO FILHO**, resolvem celebrar o presente

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,

com observância, no que couber, das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais regulamentações pertinentes e correlatas, e nos termos das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento de atividades e ações destinadas a realização de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá a **UFSB** e a **FUNDAÇÃO QUINCAS NETO**, no âmbito de suas competências, a implementação de ações conjuntas para o alcance dos objetivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSCB
FUNDAÇÃO QUINCAS NETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

do presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com as seguintes obrigações:

I - Das obrigações conjuntas dos partícipes:

- a) Empreender esforços logísticos, técnicos e administrativos para a implementação e avaliação do presente ACT;
- b) Elaborar, rever, avaliar e monitorar a sua execução, conforme Plano de Trabalho previsto na Cláusula Terceira;
- c) Elaborar os termos de referências necessários para implantação do Plano de Trabalho previsto na Cláusula Terceira;
- d) Cooperar, por meio de informações e apoio técnico, na produção de material técnico informativo sobre os resultados deste ACT;
- e) Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponibilizados no âmbito de cada instituição, para evitar duplicidade de ações, atividades e esforços;
- f) Fazer referência a este ACT em todos os documentos e produtos dele oriundos.

II - Das obrigações da UFSCB:

- a) Elaboração em conjunto ou não, de projetos didáticos, de pesquisa e extensão;
- b) Fomento de estágios curriculares e não curriculares;
- c) Disponibilidade de discentes com bolsas de pesquisa, ensino e extensão;
- d) Produção e publicação de artigos científicos em jornais e revistas nacionais e internacionais.

III- Das obrigações da Fundação Quincas Neto:

- a) Oferecer e disponibilizar o espaço físico da Fazenda Cascata para o desenvolvimento de atividades didáticas, de pesquisa e extensão;
- b) Elaboração em conjunto ou não de projetos didáticos, de pesquisa e extensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Para a execução de ações ou atividades que exijam condições específicas, os partícipes, em comum acordo, deverão formalizá-las em Planos de Trabalho específicos e assinados por ambos os partícipes, que passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
FUNDAÇÃO QUINCAS NETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cada partícipe designará, por ato de seus dirigentes, servidores responsáveis pela gestão e pelo acompanhamento do presente Acordo e do Plano de Trabalho, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro – A realização das atividades descritas no objeto deste ACT será executada segundo Plano de Trabalho apresentado em anexo.

Parágrafo Segundo – Caberá a UFSB e a Fundação Quincas Neto promoverem reuniões ou eventos similares, visando subsidiar o processo de avaliação, detalhamento, planejamento de atividades e revisão do referido Plano de Trabalho, bem como do presente ACT, com ampla divulgação dos resultados aos usuários interessados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

Cada partícipe responsabiliza-se pelas ações e/ou omissões praticadas por seus agentes, na execução do objeto deste Acordo de Cooperação técnica, obrigando-se a reparar os danos porventura causados à outra parte ou a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO DE PESSOAS

Os recursos humanos a serem utilizados na execução do presente Acordo não sofrerão qualquer alteração na sua relação jurídica com os partícipes por desempenho de atividades relacionadas ao cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, no que se refere às despesas tais como pessoal, deslocamento, comunicação entre órgãos, e outras, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos de cada partícipe.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, e terá a vigência de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

Este ACT poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu termo final, tomadas as providências necessárias para salvaguardar os trabalhos já efetivados,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
FUNDAÇÃO QUINCAS NETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

assegurando-se o prosseguimento e conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os partícipes.

Parágrafo primeiro - A denúncia poderá ocorrer em qualquer tempo, em razão de superveniência de fatos ou disposições legais, ou em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas.

Parágrafo segundo - Constituem motivos para denúncia deste ajuste a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que a torne inviável a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes da execução deste instrumento serão compartilhados entre os partícipes, com os respectivos créditos, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação de divulgação, bem como nos produtos elaborados no âmbito do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira, a publicidade de atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos, fruto deste ACT, deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, observando o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Nos produtos de publicidade e comunicação, nas publicações de cartilhas, material didático, paradidático ou outro material educacional e demais publicações resultantes do presente ACT, deverão ser incluídas em tamanho equivalente as logomarcas da UFSB, da Fundação Quincas Neto, do Governo Federal e demais instituições envolvidas, de acordo com as normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a UFSB providenciar a publicação do presente Acordo, em extrato no Diário Oficial da União, na forma estabelecida no art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
FUNDAÇÃO QUINCAS NETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E CASOS OMISSOS

O acompanhamento das ações de execução deste ACT será exercido por representantes especialmente designados pelos partícipes, sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Este ACT poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por Termo Aditivo, de comum acordo, entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por um dos partícipes e aceito pelo outro, por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS BENS

Não haverá transferência da propriedade dos bens que vierem a ser disponibilizados pelos partícipes no cumprimento deste ACT, devendo ser restituídos de imediato ao partícipe proprietário no caso de rescisão, denúncia ou ao final da vigência deste, salvo expressa disposição escrita em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente ACT, os partícipes concordam preliminarmente em solucioná-los administrativamente

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna para dirimir litígios oriundos deste Instrumento ressalvados os casos de competência originária do Supremo Tribunal Federal (STF), nos termos do Art. 102, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
FUNDAÇÃO QUINCAS NETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2016.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor
Universidade Federal do Sul da Bahia

JOSÉ SERGIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
Fundação Quincas Neto

TESTEMUNHA: _____

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: _____

Nome:
CPF:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)				CNPJ/CGC 18.560.547/0001-07	
Endereço: Rodovia Ilhéus – Vitória da Conquista, BR-415, Km 39, Ferradas.					
Cidade Itabuna	UF BA	CEP 45600-000	DDD/Telefone (73) 3616-3180	EA Federal	
Nome do Responsável Naomar Monteiro de Almeida Filho			Cargo Reitor		
ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE FUNDAÇÃO QUINCAS NETO				CNPJ/CGC: 04.819.832/0001-95	
Endereço: Sede Fazenda Cascata – Rodovia BA 290, Km 06					
Cidade Teixeira Freitas	UF de BA	CEP 45995-000	DDD/Telefone (73) 99987-4541	EA Privada sem fins lucrativos	
Nome da Responsável José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho			Cargo Presidente		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto O presente Plano de Trabalho tem por objetivo geral estabelecer um conjunto de ações a serem realizadas dentro do âmbito da cooperação técnica entre a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Fundação Quincas Neto - FQN, visando o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão na Fazenda Cascata.	Período de Execução	
	Início Janeiro de 2016	Término Dezembro 2020
Justificativa da proposição A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, autarquia criada pela Lei 12.818 de 05 de junho de 2013, tem no seu Plano Orientador a necessidade de busca por parcerias para potencializar a geração, difusão e compartilhamento de conhecimentos.		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

Dentro desse contexto, temos a Fundação Quincas Neto – FQN, que tem a sede na Fazenda Cascata, localizada às margens da Rodovia BA-290, a 06 Km da Rodovia BR-101 e 09 Km do Centro da Cidade de Teixeira de Freitas. A FQN guarda um conjunto arquitetônico reconhecido como “relevante interesse histórico”, sendo responsável pelo desenvolvimento de um projeto de recuperação do patrimônio histórico e dinamização do uso para pesquisa, estudo e visitação.

O Sítio Histórico Fazenda Cascata compreende um conjunto de várias edificações do século XIX e início do século XX, quando a fazenda era a principal povoação rural a oeste da cidade de Alcobaça e Caravelas, situadas no litoral do Extremo Sul da Bahia. O conjunto arquitetônico colonial é formado pelo Casarão Sede – Sobrado, Casa de Farinha, Barcaças de Cacau, Estufa, Tulha de Armazenamento, Venda, Escola Rural, Casas de Colonos e Igreja.

Com a junção de ações entre a UFSB e a FQN, através de cooperação técnica, espera que a Fazenda Cascata (Sede da FQN) se torne um laboratório para o desenvolvimento de pesquisas e atividades educativas aos discentes e docentes, relacionadas a diversos temas, já discutidos previamente em reuniões. Abaixo segue a relação dos temas dos projetos a serem realizados com a parceria entre as duas instituições:

1. Projeto Amostra do Cacau;
2. Projeto Coleção Entomológica;
3. Projeto Memorial dos Festejos;
4. Projeto Viver Lazer e Aprender;
5. Projeto Inclusão Digital para Comunidades;
6. Projetos na área de agroecologia;
7. Projeto Árvore s que Educam;
8. Projeto na área de educação ambiental;
9. Projeto Criação de Bromeliário.

Acrescenta-se, que a FQN está estrategicamente localizada entre vários municípios como Itamaraju, Alcobaça, Caravelas e Prado, e que nesses locais serão atendidos pelos Colégios Universitários (CUNI's), facilitando, assim, o deslocamento entre discentes e docentes para as atividades propostas. A parceria interinstitucional proposta entre a UFSB e a FQN, só vem potencializar a geração, difusão e compartilhamento de conhecimentos, sendo um importante instrumento para a Universidade desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA (META, ETAPA OU FASE)

META 1. Utilização das instalações da FQN para fins didáticos e de pesquisa.

Resultados esperados	Início	Término	Responsáveis	Atividades a serem desenvolvidas
Uso do PESC para fins didáticos e de pesquisa por diversas instituições.	2016	2018	UFSB	Incluir a FQN em projetos e atividades de extensão universitária.
	2016	2020	UFSB	Desenvolver atividades didáticas e de pesquisa na FQN.
	2016	2020	UFSB	Fomentar a realização de estágios curriculares e não curriculares dentro da FQN.
	2016	2020	UFSB e FQN	Promover oficinas sobre vários temas vinculados aos projetos desenvolvidos, apresentados para alunos e professores da rede pública de ensino.

Handwritten blue ink marks, including a checkmark and a scribble.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

META 2. Publicações técnico-científicas sobre os projetos a serem desenvolvidos.

Resultados esperados	Início	Término	Responsáveis	Atividades a serem desenvolvidas
Publicações de manuais, cartilhas e artigos científicos.	2016	2017	UFSB e FQN	Criar material didático sobre os projetos desenvolvidos para diferentes públicos: crianças, alunos do ensino básico (E.B.); estudantes universitários, pessoas sem instrução formal etc.
	2016	2018	EFSB e FQN	Publicar o material didático de diferentes formas: impressões, encartes, online, através da criação de links em portais oficiais da universidade etc.
	2016	2020	UFSB e FQN	Distribuir o material didático produzido entre os diferentes públicos.
	2016	2020	UFSB	Produzir e publicar artigos científicos em jornais e revistas nacionais e internacionais.
	2016	2020	UFSB e FQN	Estimular e apoiar a produção de informações, relatos e entre outros, por visitantes (crianças, alunos do ensino básico e universitários).

Itabuna, 05 de Janeiro de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

**JOSÉ SERGIO DE ALMEIDA
FIGUEIREDO FILHO**
Presidente
Fundação Quincas Neto

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor
Universidade Federal do Sul da Bahia

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF Nº:

Nome:
CPF Nº:



Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

Documento
assinado
digitalmente

Nº 110, sexta-feira, 10 de junho de 2016

Diário Oficial da União - Seção**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2016 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117003636201677 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eletrônico e eletrônico Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 10/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLANDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-52-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 09/06/2016) 154043-15260-2016NE800369

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086001449201663 . Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota oficial da UFVJM Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 10/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk DIAMANTINA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MATEUS AUGUSTO SILVA
p/Equipe do Pregão

(SIDECA - 09/06/2016) 153036-15243-2016NE800075

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo 23746.000174/2016-20. Participes: Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), CNPJ nº 18.560.547/0001-07 e a Fundação Quincas Neto, CNPJ nº 04.819.832/0001-95. Objeto: Estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos participes, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento de atividades e ações destinadas a realização de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão. Data de assinatura: 05/02/2016. Vigência: Cinco (05) ano a contar da data de sua assinatura. Assinam: Naomar Monteiro de Almeida Filho, Reitor da UFSB e José Sergio de Almeida Figueiredo Filho, Presidente da Fundação Quincas Neto.

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA****EDITAL Nº 58, DE 9 DE JUNHO DE 2016**

O Vice-Reitor pro tempore, no exercício da reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria nº 1.060 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, em conformidade com o item 6.0

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ
CAMPUS GUARAPUAVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG**

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 2306400485; PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Co 12589220000181. Contratado : EFICIENCIA SERVICOS T RIZADOS-LTDA - ME. Objeto: Alteracao da clausula que define o valor do contrato, conforme a seguir: valor total e 315149,16 e preco mensal R\$ 26262,43. Fundamento Legal: Vigência: 06/05/2016 a 10/09/2016. Data de Assinatura: 06/06/2016

(SICON - 09/06/2016) 152134-15246-2016NE800008

CAMPUS LONDRINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 150148**

Nº Processo: 23064002775201646 . Objeto: Pregão Eletrônico - feção e instalação de cortinas, de acordo com as especificações de Referência, Edital e seus anexos, para o Câmpus de UTFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/06/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Estrada Dos Pioneiros, 3131 Morumbi LONDRINA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150148-05-4-2016. Entrega das Propostas: de 10/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

FERNANDA ARRIGONI DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 09/06/2016) 150148-15246-2016NE800040

CAMPUS MEDIANEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 153029**

Nº Processo: 23064002597201653 . Objeto: Pregão Eletrônico - gistro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus. Itens Licitados: 00008. Edital: 10/06/2016 de 08h00 às 12h 13h às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência MEDIANEIRA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153029-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO FEIX PAULI
Diretor Geral

(SIDECA - 09/06/2016) 153029-15246-2016NE800030

CAMPUS PATO BRANCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 153**

Nº Processo: 23064001940201642. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL - DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04647090000168. Contratado : CENTRAL DE TRATAMENTO DE -RESÍDUOS SÓLIDOS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 09/06/2016 a 09/06/2016. Valor Total: R\$32.880,00. Fonte: 112000000 - 2016NE8001 de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 09/06/2016) 153177-15246-2016NE800012

CAMPUS PONTA GROSSA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2016 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064002976201643 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e produtos químicos e laboratoriais. Itens Licitados: 00097. Edital: 10/06/2016 de 08h00 às 12h 13h às 17h30. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/N